



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefones: 3613-7546 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO	1.408-7/2014
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014
ÓRGÃO	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG
RESPONSÁVEL	JAZÓN BARACAT DE LIMA - Diretor-Presidente
DEMAIS RESPONSÁVEIS	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Responsável pelo APLIC e Gestora dos Recursos do RPPS AILTON DE SOUZA FORTE - Fiscal do Contrato
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa da SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Senhor **JAZÓN BARACAT DE LIMA, Diretor-Presidente**, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Responsável pelo APLIC e Gestora dos Recursos do RPPS** e o Senhor **AILTON DE SOUZA FORTE**, Fiscal do Contrato, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, NOTIFICO o Senhor **JAZÓN BARACAT DE LIMA**, Diretor-Presidente, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Responsável pelo APLIC e Gestora dos Recursos do RPPS e o Senhor **AILTON DE SOUZA FORTE**, Fiscal do Contrato, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora